

Ministério da Educação Universidade Federal do Piauí Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI № 65 DE 28 DE MARÇO DE 2022

Aprova a convalidação das resoluções vigentes do CONSUN, para os fins do disposto no Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR - CD no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Universitário, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 01/1984, de 15 de fevereiro de 1984 e alterado plea Resolução nº 27/2013, de 16 de abril de 2013;
 - a decisão do Conselho Universitário em reunião do dia 08 de março de 2022;
 - o Processo № 23111.034573/2021-20;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021;
- a Portaria GR/UFPI nº 15, de 23 de março de 2022, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

- Art. 1º Fica aprovada a convalidação, por estarem em vigência e em conformidade com o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, das resoluções:
 - I Resolução 011/91 do Conselho Universitário CONSUN, de 21 de outubro de 1991;
 - II Resolução 002/13 do Conselho Universitário CONSUN de 23 de janeiro de 2013;
 - III Resolução 039/16 do Conselho Universitário CONSUN de 16 de setembro de 2016 e

filfareas

IV - Resolução 020/17 do Conselho Universitário – CONSUN de 30 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 02 de maio de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 28 de março de 2022.

GILDÁSIÓ GUEDES FERNANDES

Reitor